

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

dezembro 2023

www.iefp.pt

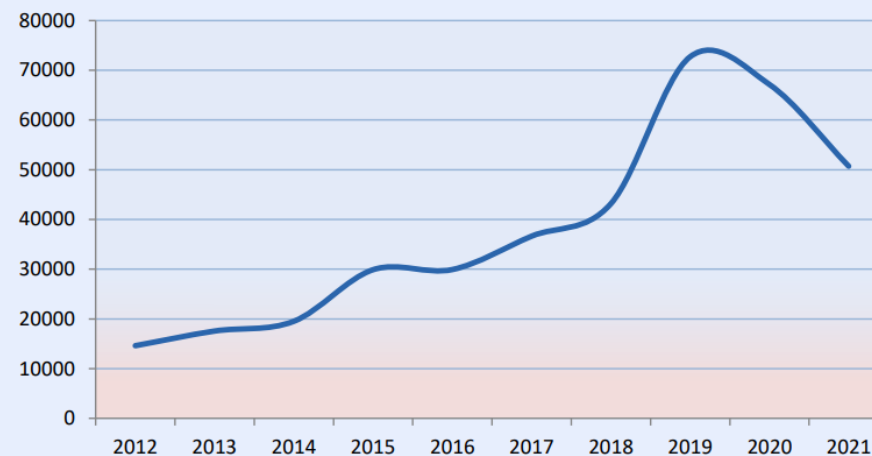


Intervenção do IEFP, IP., junto de populações migrantes

Alguns dados sobre a população migrante em Portugal

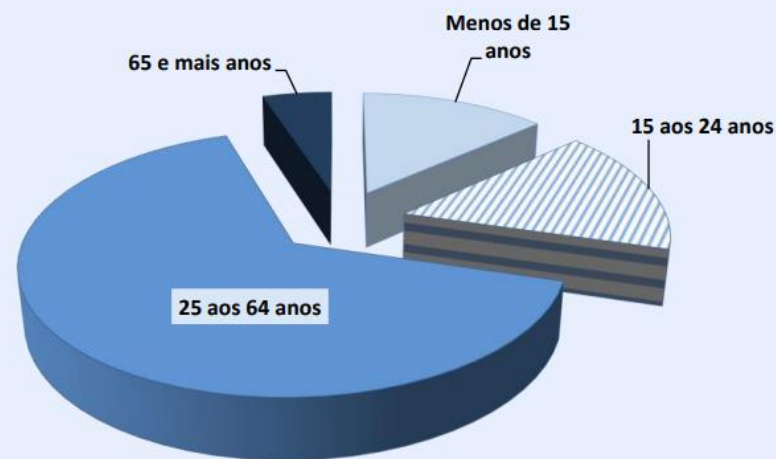
Fonte: Relatório de Emprego e Formação publicado em 2022

Figura 22. Evolução da população imigrada em Portugal



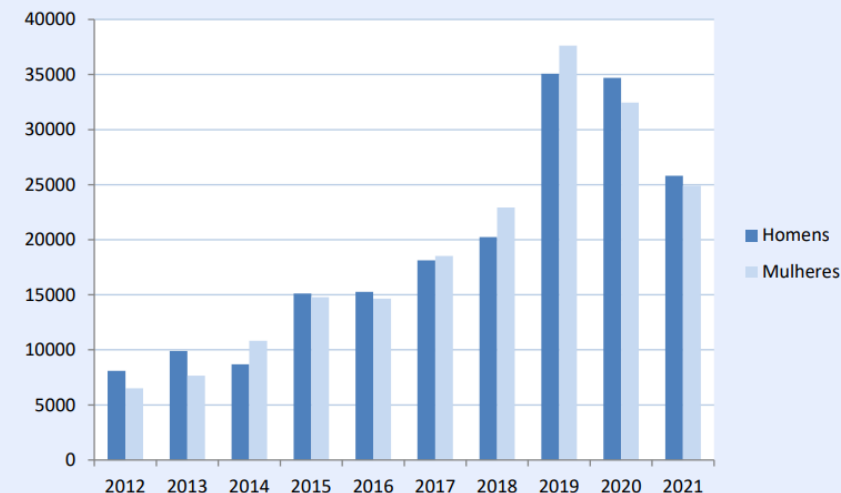
Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

Figura 24. Estrutura etária da imigração portuguesa em 2021



Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

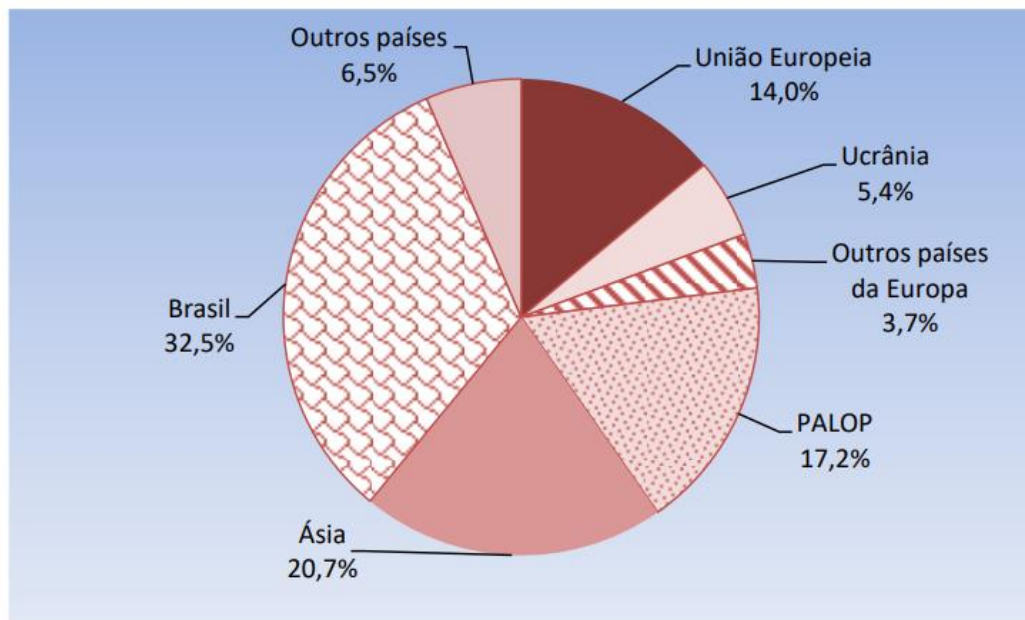
Figura 23. Evolução da imigração portuguesa por sexos



Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

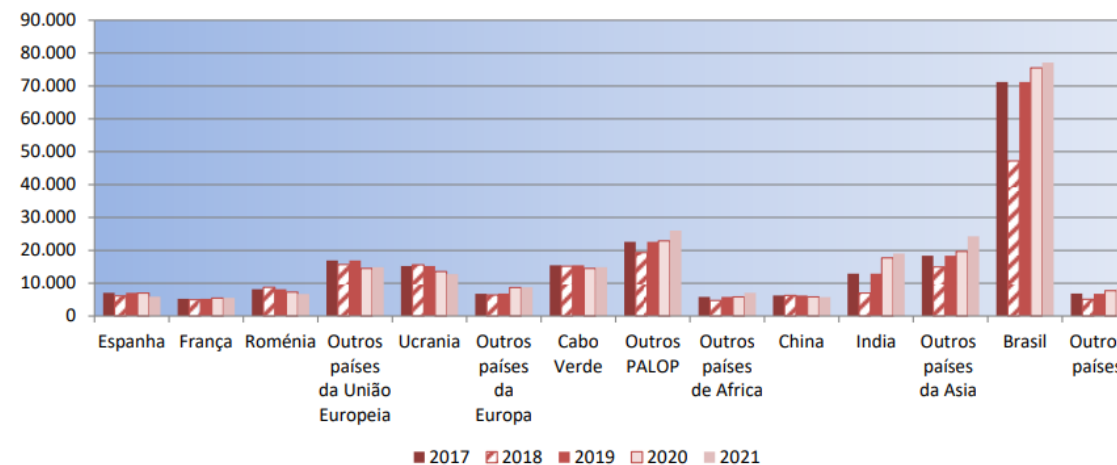
Estrangeiros nas empresas

Figura 124. Estrangeiros nas empresas por nacionalidade em 2021



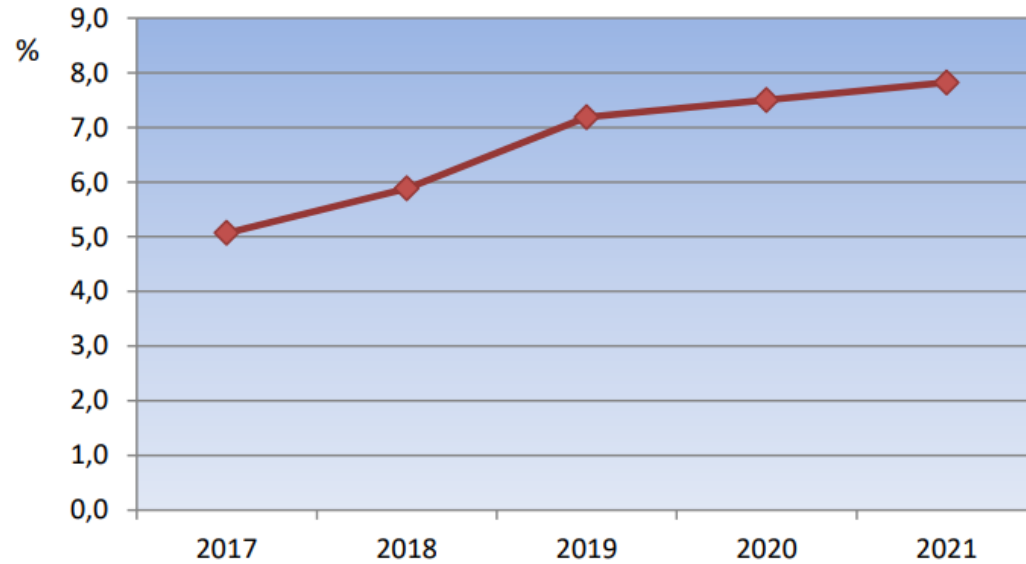
Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Figura 125. Evolução do número de estrangeiros nas empresas por nacionalidade



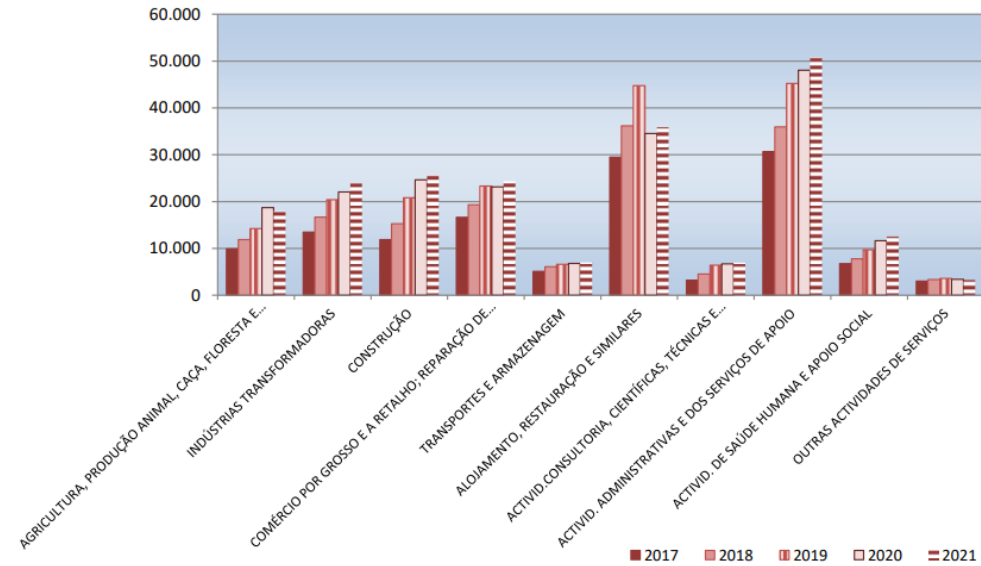
Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Figura 126. Evolução da percentagem de TCO estrangeiros no total dos TCO



Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Figura 127. Evolução do número de TCO por setor de atividade



Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Mercado de trabalho

Estatísticas mensais

outubro de 2023

QUADRO IX - DESEMPREGO REGISTRADO (ESTRANGEIROS) SEGUNDO AS REGIÕES POR NACIONALIDADE

Situação no fim do mês

Dados referentes a outubro de 2023

CONTINENTE

	Total Continente	Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve
TOTAL	45.300	9.658	6.211	22.890	3.019	3.522
PAÍSES MAIS REPRESENTATIVOS	43.290	9.173	5.890	22.012	2.822	3.393
BRASIL	17.899	5.478	2.999	7.667	518	1.237
ANGOLA	4.085	570	498	2.902	57	58
UCRÂNIA	3.313	579	586	1.694	122	332
NEPAL	2.521	72	94	1.301	798	256
ÍNDIA	2.497	277	264	887	686	383
CABO VERDE	1.840	168	118	1.415	30	109
GUINÉ-BISSAU	1.828	78	176	1.444	26	104
SÃO TOMÉ E PRINCIPE	1.447	121	148	1.158	9	11
BANGLADESH	1.065	112	40	679	106	128
PAQUISTÃO	837	131	69	487	56	94
ROMÉLIA	667	62	37	368	91	109
ITÁLIA	547	146	62	287	13	39
VENEZUELA	521	195	168	112	14	32
ESPAÑA	472	154	69	185	33	31
MARROCOS	446	199	81	69	29	68
MOÇAMBIQUE	381	98	61	192	12	18
BULGÁRIA	327	137	19	72	45	54
COLÓMBIA	316	133	66	84	6	27
FRANÇA	266	71	42	125	6	22
NIGÉRIA	239	54	44	119	18	4
ARGÉLIA	220	65	20	63	25	47
GUINÉ	206	25	22	121	7	31
SENEGAL	203	21	9	94	54	25
ALEMANHA	199	27	32	75	27	38
RÚSSIA	180	33	27	98	1	21
SÍRIA	163	38	33	83	5	4
MOLDÁVIA	153	4	10	85	16	38
REINO UNIDO	153	18	44	34	4	53
AFEGANISTÃO	151	30	23	89	6	3
ARGENTINA	148	77	29	23	2	17
OUTROS PAÍSES	2.010	485	321	878	197	129

Brasil - 5478, Angola - 570, Ucrânia - 579,
Índia - 277, Venezuela - 175 e Marrocos - 199

- Podemos ainda destacar na Região Norte os Centro de Emprego do Porto, Vila Nova de Gaia, São João da Madeira, Braga e Guimarães com o maior número de inscritos

Mercado de trabalho

Estatísticas mensais

julho de 2022

QUADRO IX - DESEMPREGO REGISTRADO (ESTRANGEIROS) SEGUNDO AS REGIÕES POR NACIONALIDADE

Situação no fim do mês							
CONTINENTE	Total	Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	julho 2022
Total	27 308	5 861	3 293	15 348	1 216	1 590	
Europa	7 223	1 619	983	3 609	354	658	
União Europeia	2 822	685	310	1 290	207	330	
ALEMANHA	336	47	38	160	26	65	
ÁUSTRIA	10	1	1	2	3	3	
BÉLGICA	44	4	12	19	3	6	
BULGÁRIA	306	111	25	76	41	53	
CHIPRE	-	-	-	-	-	-	
CROÁCIA	5	2	-	1	-	2	
DINAMARCA	27	9	2	11	2	3	
ESLOVÁQUIA	6	3	-	2	-	1	
ESLOVÉNIA	1	-	-	1	-	-	
ESPAÑHA	448	164	52	196	21	15	
ESTÓNIA	3	-	-	2	1	-	
FINLÂNDIA	46	13	14	17	-	2	
FRANÇA	271	82	37	116	9	27	
GRÉCIA	18	6	3	5	1	3	
HOLANDA	43	5	8	20	2	8	
HUNGRIA	30	8	3	12	3	4	
IRLANDA	14	2	-	8	-	4	
ITÁLIA	420	123	49	210	10	28	
LETÓNIA	21	4	7	8	1	1	
LITUÂNIA	37	13	11	11	-	2	
LUXEMBURGO	13	4	2	6	-	1	
MALTA	1	-	1	-	-	-	
POLÓNIA	62	24	6	23	-	9	
REPÚBLICA CHECA	16	3	1	8	2	2	
ROMÉNIA	626	55	38	365	81	87	
SUÉCIA	18	2	-	11	1	4	
Europa de leste	4 207	904	630	2 264	141	268	
BIELORÚSSIA	23	9	5	5	1	3	
MOLDÁVIA	131	5	7	77	16	26	
RÚSSIA	177	35	13	100	7	22	
UCRÂNIA	3 876	855	605	2 082	117	217	
Outros	194	30	43	55	6	60	
África	5 901	680	453	4 430	160	178	
ANGOLA	1 886	246	157	1 431	30	22	
CABO VERDE	1 272	97	49	1 069	19	38	
GUINÉ-BISSAU	982	41	59	835	13	34	
MARROCOS	199	69	38	41	14	37	
MOÇAMBIQUE	169	37	23	98	8	3	
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	657	52	48	552	3	2	
Outros	736	138	79	404	73	42	
América	11 330	3 273	1 584	5 594	300	579	
BRASIL	10 694	2 998	1 452	5 428	276	540	
VENEZUELA	321	142	91	64	9	15	
Outros	315	133	41	102	15	24	
Outros Países	2 854	289	273	1 715	402	175	

Enquadramento legal e normativo

Intervenção junto de imigrantes em situação de vulnerabilidade

Portaria n.º 102/2023 de 11 de abril | Sumário: Elegibilidade dos beneficiários de proteção temporária e de outros migrantes em condição de vulnerabilidade nas medidas de emprego e de formação profissional executadas pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P

1.ª revisão da Orientação Técnica n.º 1/DEM/DFP/2023, de 1 de fevereiro | ASSUNTO: EMPREGO / FORMAÇÃO - Intervenção junto de imigrantes em situação de vulnerabilidade

Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto – aprova o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

- **Estrangeiros e Migrações – mobilidade dos trabalhadores de países terceiros**
- **Decreto-Lei n.º 41/2023 de 2 de junho** | Sumário: Cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 43/2023, de 11 de maio** – Recomenda ao Governo que crie e invista em medidas alternativas à detenção de imigrantes no âmbito da aplicação da Lei de Estrangeiros
- **Portaria n.º 105-A/2022, de 1 de março** – segunda alteração à Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 225/2020, de 29 de setembro, que aprovou o modelo de título de residência a ser emitido a cidadãos estrangeiros autorizados a residir em território nacional
- **Circular Normativa n.º 18/DEM/2022, de 24 de novembro** – Trabalhadores de países terceiros e recrutamento fora da UE/EEE – define as competências e os procedimentos das Unidades Orgânicas do IEFP no que respeita ao atendimento de cidadãos nacionais de países terceiros a residir em Portugal e aos serviços às entidades empregadoras sediadas em Portugal que pretendam contratar cidadãos nacionais de países terceiros (revoga a CN n.º 25/DEM/2009, de 11/08 e a OT n.º 04/DEM/2016, de 19/04)
- Anexos da CN: Anexo 1 – Registo SIGAE dos títulos para inscrição de emprego; Anexo 2 – Ficha procedimentos – Índia; Anexo 3 – Ficha procedimentos – Cabo Verde

Portugal for Ukraine – Emprego e formação para pessoas deslocadas da Ucrânia

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2023, de 9 de outubro** – prorroga a validade, por um período de seis meses, dos títulos de proteção temporária concedidos a pessoas deslocadas da Ucrânia
- **Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março** – estabelece medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia
- **Decreto-Lei n.º 28-B/2022, de 25 de março** – estabelece medidas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais de beneficiários de proteção temporária no âmbito do conflito armado na Ucrânia
- **Portaria n.º 144/2022, de 13 de maio** – determina as profissões excluídas do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 28-B/2022, de 25 de março
- **Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto alterada pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho** – transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2001/55/CE, do Conselho, de 20 de Julho, relativa a normas mínimas em matéria de concessão de proteção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento
- **Orientação Técnica n.º 3/EM-OC/2022, de 20 de setembro** – Intervenção com os Deslocados da Ucrânia – procedimentos técnicos no que respeita à inscrição, ao tratamento da procura e da oferta de emprego e ao ajustamento de cidadãos requerentes de proteção temporária

Acesso aos serviços de emprego



The infographic features a central 3D white figure holding a smartphone. To the left, a circular inset shows a group of people sitting at a table, some using mobile devices. The background is composed of large, overlapping green and grey circular shapes.


INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Linhas telefónicas de *APOIO*


300 010 001
215 803 555

9h - 19h | Dias úteis

Custo: Valor de uma chamada para a rede fixa, de acordo com o seu plano tarifário.
Se ligar do estrangeiro: +351 300 010 001 ou +351 215 803 555

Marcação para atendimento presencial com dia e hora marcada

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Serviços **ONLINE**
sigä Agendamento Online
Agende o seu atendimento no Serviço de Emprego

sigä Sobre o sigä Marcar atendimento Cancelar marcação

Agendar atendimento de forma **cómoda e imediata.**

Faça aqui a sua marcação | Consulte aqui as suas marcações

Agende através da nossa App
Faça download da app, efetue agendamentos e tire senhas digitais em minutos

DISPONÍVEL NA Google Play | Descarregar na App Store | EXPLORE NA AppGallery

<https://sigä.marcaodeatendimento.pt/>



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Serviços *ONLINE*

iefponline

O portal **iefponline** é o balcão único de emprego de serviços interativos de emprego e formação do IEFP, para cidadãos e entidades.



iefponline Cidadão Empregador Apoios & Incentivos Consentimento **ALERTAS**

Encontre o melhor para si

Pesquise aqui... Ofertas e Currículos Localidade **Q**

Tudo

307627 Currículos Disponíveis	5263 Ofertas de Emp	1464 Ofertas de Formação
---	-------------------------------	------------------------------------

Encontre Trabalhadores

Submeta o seu CV



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Podem inscrever-se como candidato a emprego, desde que, reunindo os demais requisitos para o efeito

- Sejam portadores de título válido que habilite ao trabalho;

Ou

- de recibo de marcação válido para renovação ou prorrogação do referido título

Acesso a Programas e Medidas de Emprego

- Consideram-se elegíveis para programas e medidas de emprego os cidadãos nacionais de países terceiros residentes em Portugal continental que reúnam os requisitos específicos de acesso definidos nos regulamentos das respetivas medidas e/ou programas de emprego e que sejam detentores de:
- Um dos títulos que habilitam à inscrição como candidato a emprego;
- Recibo de marcação válido, para a renovação ou prorrogação do respetivo título, emitido pelo AIMA



Acesso a formação Profissional

- Os cidadãos de países terceiros podem frequentar formação desde que cumpram os requisitos de acesso à mesma estabelecidos na legislação aplicável, residam legalmente em Portugal continental e possuam estatuto de residentes de longa duração, um título de Autorização de Residência (Autorização de Residência Provisória no âmbito da proteção internacional e autorização de Residência Temporária concedida a cidadãos deslocados da Ucrânia), estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária e/ou Visto de Residência para Estudo.

Títulos que habilitam à inscrição como candidato a emprego

- Vistos (nos termos da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua atual redação);
- Apenas os titulares de vistos cuja finalidade é o trabalho subordinado podem inscrever-se no IEFP;
- Autorizações de residência;
- Estatuto de Residente de Longa Duração;
- Autorização de residência para cidadãos britânicos beneficiários de Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia;
- Cartão de residência de familiar do cidadão da União Europeia – nacional de país terceiro

- Autorização de Residência Provisória – proteção internacional;
- Estatuto de Refugiado/Asilado;
- Autorização de Residência Temporária – Ucrânia;
- Manifestação de Interesse.



Acesso a ofertas de Emprego

- Os cidadãos nacionais de países terceiros residentes em Portugal continental, inscritos no IEFP, são apresentados a ofertas de emprego em igualdade de tratamento com os cidadãos nacionais e comunitários, desde que estejam disponíveis para o trabalho e tenham perfil ajustado às ofertas de emprego em causa

Atendimento nos Serviços de Emprego

- Atendimento:
 - Disponível;
 - Acessível;
 - Empático;
 - Ultrapassar a barreira linguística
 - Acessos a linhas com tradução e a um canal de WhatsApp
 - Produção de documentos traduzidos em várias línguas
 - Preparar para a diversidade
 - Formação interna:
- Cidadãos estrangeiros: Trabalho e Formação
- Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial
- Competências de Interculturalidade
- Imigração laboral - Recrutamento Internacional e Gestão da Procura Imigrante



Prioridades

- Encaminhamento para ações de formação em Português Língua de Acolhimento;
- Garantir informação sobre como obter equivalências escolares;
- Integração em percursos formativos adequados às características e necessidades do candidato a emprego;
- Integração no Mercado de Trabalho

